

QUADRO 2.0/1
VOLUME DE RESERVAÇÃO

LOCALIDADE	CONSUMO MÁXIMO DIÁRIO (L)	VOLUME DE RESERVAÇÃO (L)	
		CALCULADO	ADOTADO
POVOADO	248.688,00	49.737,6	50.000

3 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO

3.1 - Métodos e Normas Utilizadas

O cálculo da rede de distribuição do município de BURITIRANA foi elaborado seguindo as diretrizes fornecidas pela NBR 12218 -- Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público.

3.2 - Coeficiente de Vazão Linear (qu)

3.2.1 - Parâmetros Utilizados

- Vazão Máxima Horária (l/s)
- Extensão de Rede com Distribuição em Marcha (m)

3.2.2 - Cálculo do coeficiente "qu"

Para o cálculo do coeficiente de vazão linear (qu), utilizou-se a vazão máxima horária e a extensão de rede com distribuição em marcha, obtendo-se os resultados apresentados no quadro abaixo.

**QUADRO 3.2/1
COEFICIENTES DE VAZÃO LINEAR**

LOCALIDADE	VAZÃO DE DISTRIBUIÇÃO (L/S)	PRESSÃO DINÂMICA MÁXIMA (m.c.a)	PRESSÃO DINÂMICA Mínima (m.c.a)	COEFICIENTE DE VAZÃO LINEAR (L/S x m)
BAIRRO	26,75	44,08	10,00	0,0011



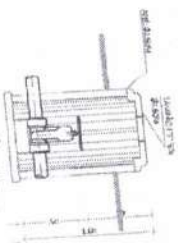
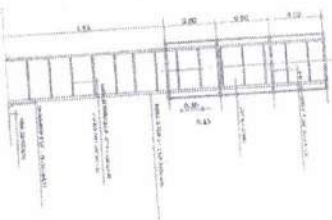
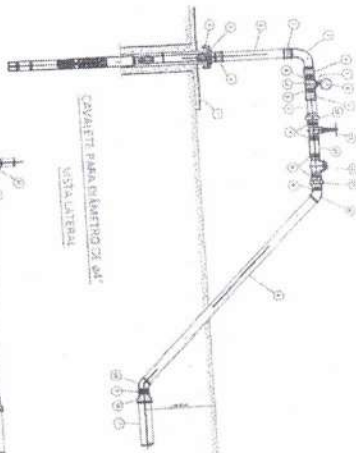
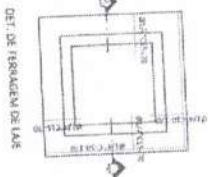
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



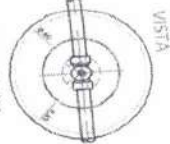
PLANILHAS



PLANTAS



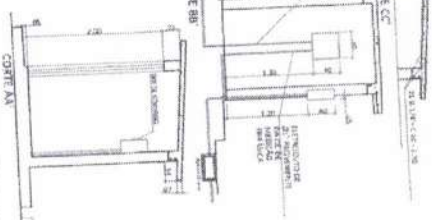
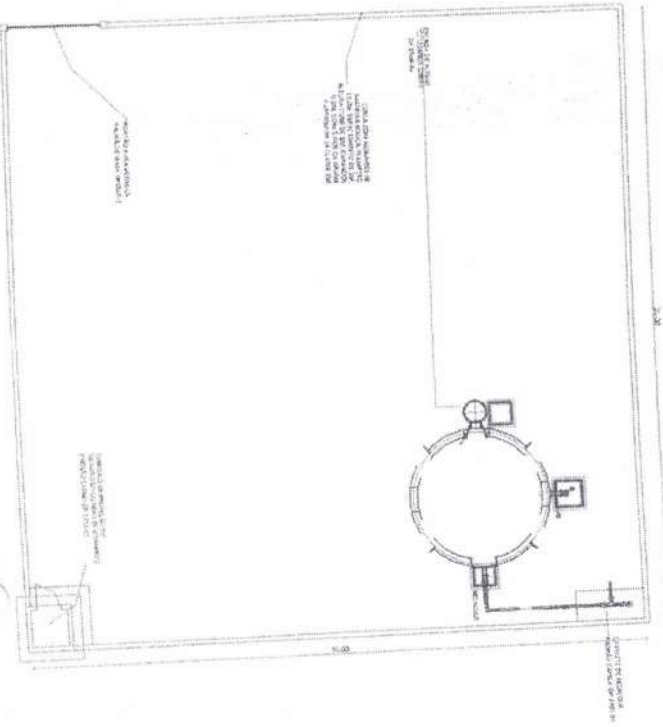
DETALHE DA CAIXA DE REGISTRO
ESC.: 1:20



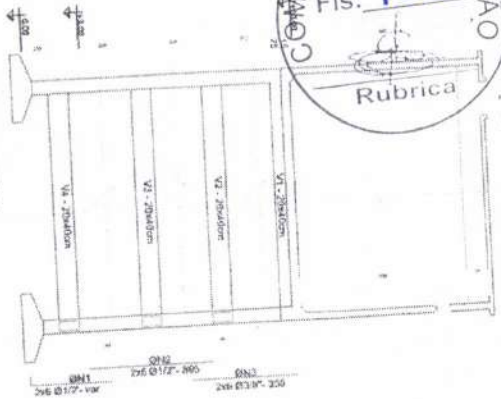
PLANTA BAIKAL



Planta da Escada

[illegible][illegible]

LOCAÇÃO DA BASE

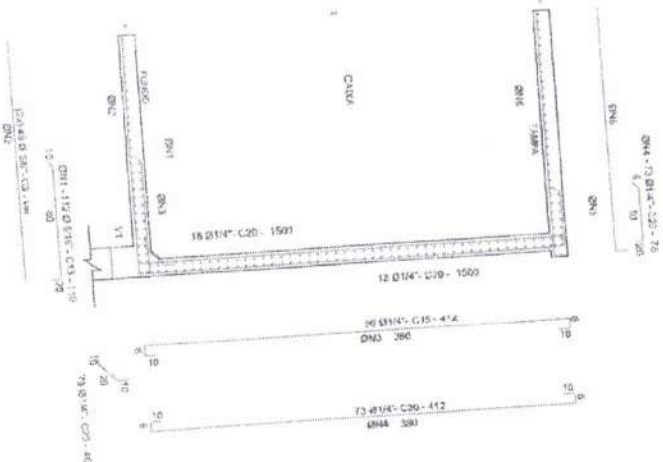
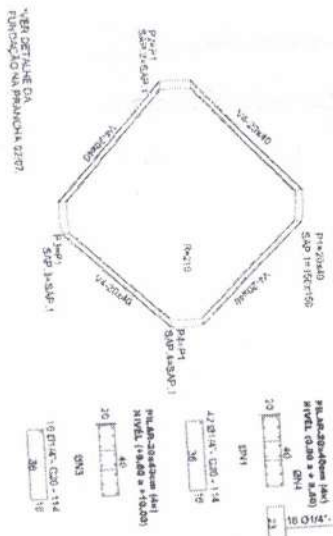
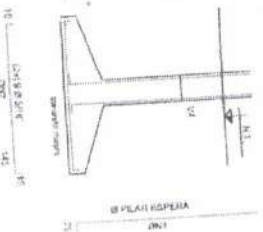
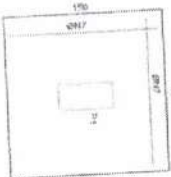


RESUMO AÇO/CONCRETO									
	LA ¹	GR ²	AB ³	AC ⁴	AD ⁵	VE ⁶	PA ⁷		
PEÇA ESTRUTURAL									
F-FUNDAÇÃO	53	-	60	638	-	836	4.20		
PI	51	-	-	-	-	516	4.80		
PILOS	134	13	23	85	-	346	2.60		
VLAS	345	-	-	-	-	77	1.50		
PARABRIS	73	-	4	-	-	324	2.60		
LAJE ALÇADO	-	55	265	-	-	-	-		
LAJE	-	5	-	-	-	-	-		
10' ALÇ	640	131	372	1095	-	2138	21.35		

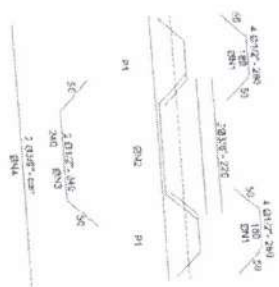
09SERIACAO
1. TIPOA PROVAVEL DO CONCRETO 12.5
2. FCK=18MPa

DET. SAPATA

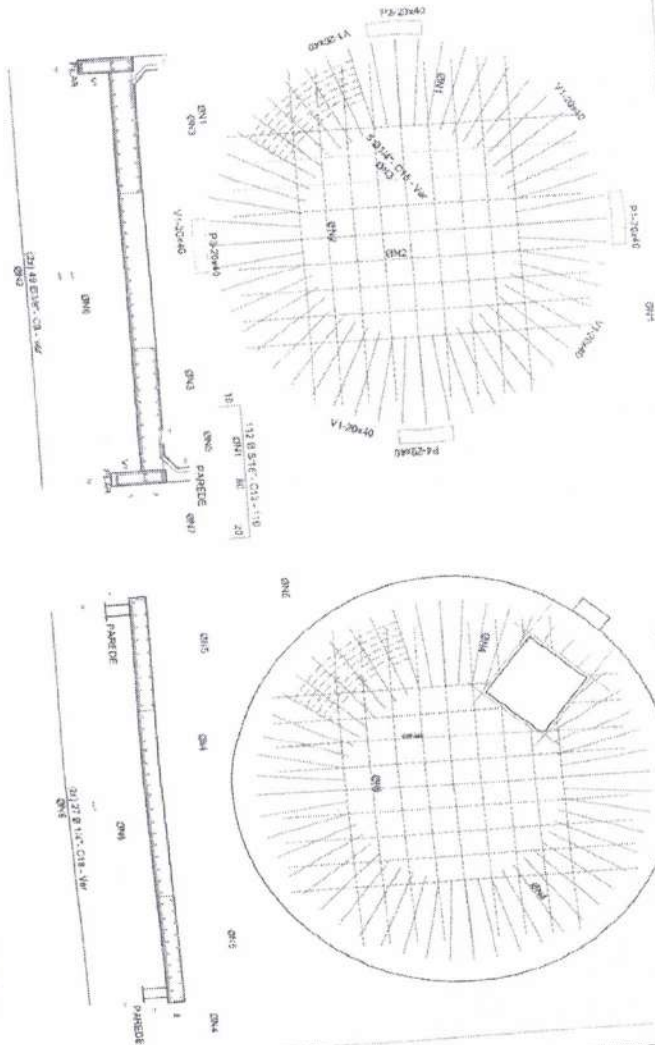
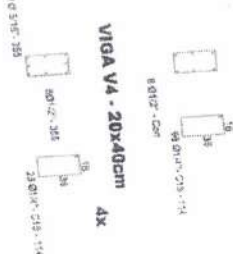
(4x)



VIGA V1 -20x40cm



VIGA V2V3 - 20x40cm

[illegible]



11

[illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO, COM A CAPACIDADE DE 50.000 L

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

BDI ADOPTADO: 25,00%

LOCAL: BAIRRO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/2021, SEINFRA 27.1, SIESPO NOV./2015

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 36.617,40
1.1	COMP	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA	UND	1,00	R\$ 4.460,64	R\$ 5.575,80	R\$ 5.575,80
1.2	SEINFRA C1837	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	4,00	R\$ 151,47	R\$ 189,34	R\$ 757,35
1.3	SIESPO 010404	SONDAGEM DO TERRENO A PERCUSSÃO	M	40,00	R\$ 44,66	R\$ 55,83	R\$ 2.233,00
1.4	SINAPI 98524	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	400,00	R\$ 2,08	R\$ 2,00	R\$ 1.040,00
1.5	SINAPI 99059	LOCAÇÃO DE OBRA EM GABARITOS DE MADEIRA	M	32,00	R\$ 43,51	R\$ 54,38	R\$ 1.740,40
1.6	SINAPI 98459	TAPUME PARA VEDAÇÃO DE OBRA EM TELHA METÁLICA	M2	80,00	R\$ 111,91	R\$ 139,89	R\$ 11.191,00
1.7	SEINFRA C1822	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA	UND	1,00	R\$ 2.786,43	R\$ 3.483,04	R\$ 3.483,04
1.8	93207	BARRAÇÃO TEMPORÁRIO DE OBRA - ESCRITÓRIO E PISO	M2	9,00	R\$ 933,05	R\$ 1.168,31	R\$ 10.496,81
2.0		MOVIMENTOS DE TERRA					R\$ 2.027,90
2.1	SINAPI 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES ATÉ 1,50M	M3	18,00	R\$ 50,20	R\$ 62,75	R\$ 1.129,50
2.2	SINAPI 96895	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO COM SOQUETE MANUAL	M3	5,40	R\$ 30,43	R\$ 38,04	R\$ 205,40
2.3	SINAPI 101129	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE SOLO	M3	12,60	R\$ 13,90	R\$ 17,38	R\$ 218,93
2.4	SINAPI 100574	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	M3	126,00	R\$ 0,99	R\$ 1,24	R\$ 155,93
2.5	SINAPI 93589	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE D.M.T. 10,0KM	M3XKM	126,00	R\$ 2,02	R\$ 2,53	R\$ 318,15
3.0		ESTRUTURA					R\$ 100.128,86
3.1	SINAPI 95240	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM	M2	12,00	R\$ 12,61	R\$ 15,76	R\$ 189,15
3.2	SINAPI 94865	CONCRETO FCK = 25 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M3	21,35	R\$ 369,50	R\$ 461,88	R\$ 9.861,03
3.3	SINAPI 92673	LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	21,35	R\$ 134,16	R\$ 167,70	R\$ 3.580,40
3.4	SINAPI 92794	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRADIÇA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	1387,75	R\$ 11,87	R\$ 14,84	R\$ 20.590,74
3.5	SINAPI 92791	AÇO CA-60, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRADIÇA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	427,00	R\$ 12,05	R\$ 15,06	R\$ 6.431,69
3.6	SINAPI 96259	FORMA CURVA EM COMPENSADO PLASTIFICADO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (CUBA)	M2	170,80	R\$ 169,62	R\$ 212,03	R\$ 36.213,87
3.7	SINAPI 92264	FORMA PLANA EM COMPENSADO PLASTIFICADO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (VIGAS/LAJES)	M2	85,40	R\$ 199,26	R\$ 249,08	R\$ 21.271,01
3.8	SINAPI 96535	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO	M2	14,40	R\$ 110,61	R\$ 138,26	R\$ 1.990,98
4.0		CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA					R\$ 3.188,69
4.1	SIESPO 100201	CAIXA PARA REGISTRO E/OU VENTOSA EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, SEÇÃO INTERNA 1,30 x 1,10 m, h <= 1,30 m PARA LINHA PRINCIPAL COM 50 mm <= DN <= 300 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRV TIPO I) DP1002-01/02	UN	1,00	R\$ 1.080,71	R\$ 1.325,89	R\$ 1.325,89
4.2	SIESPO 100204	CAIXA PARA REGISTRO E/OU VENTOSA EM ALVENARIA, SEÇÃO INTERNA 1,50 x 2,00 m, h <= 2,30 m, PARA LINHA PRINCIPAL COM 800 mm <= DN <= 700 mm, SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRV TIPO IV) DP1002-03/04	UN	1,00	R\$ 1.375,60	R\$ 1.719,50	R\$ 1.719,50
4.3	SIESPO 082805	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO EM Fº Fº PARA REGISTRO DE MANOBRA (28 X 28 cm), EM PASSEIO, SIMILAR T-16 SIMPLES, PESADO	UN	2,00	R\$ 57,32	R\$ 71,65	R\$ 143,30
5.0		ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS					R\$ 31.208,07
5.1	COMP	MONTAGEM DE PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL OU AÇO CARBONO, JUNTA FLANGEADA OU MECÂNICA COM DIÂMETROS DE 50 A 250 mm, INCLUSIVE MATERIAIS	UN	1,00	R\$ 22.902,46	R\$ 28.628,07	R\$ 28.628,07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO, COM A CAPACIDADE DE 50.000 L

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

BDI ADOTADO: 25,00%

LOCAL: BAIRRO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - SETEMBRO/2021, SEINFRA 27.1, SIESPO NOV./2015

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
5.2	SINAPI 89714	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PVC RÍGIDO PB JE- ESGOTO - DN 100 mm	M	48,00	R\$ 43,00	R\$ 53,75	R\$ 2.580,00
6.0		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS					R\$ 8.064,65
6.1	SINAPI 87878	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM IMPERMEABILIZANTE	M2	150,81	R\$ 3,32	R\$ 4,15	R\$ 625,85
6.2	SINAPI 87529	REBOCO CIMENTO E AREIA COM IMPERMEABILIZANTE	M2	150,81	R\$ 25,57	R\$ 31,96	R\$ 4.820,20
6.3	SINAPI 98654	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	M3	47,15	R\$ 44,43	R\$ 55,54	R\$ 2.618,59
7.0		PINTURA					R\$ 1.693,23
7.1	SIESPO 150780	PINTURA DE LOGOTIPO PADRÃO	M2	1,50	R\$ 82,85	R\$ 103,31	R\$ 154,97
7.2	SINAPI 89489	TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	102,81	R\$ 11,97	R\$ 14,96	R\$ 1.538,26
8.0		DIVERSOS					R\$ 4.385,84
8.1	SIESPO 150819	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO. INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-03.	M	12,30	R\$ 126,25	R\$ 157,81	R\$ 1.941,09
8.2	SINAPI 99624	BRITA Nº 02 - CAMADA 5CM	M3	20,00	R\$ 97,79	R\$ 122,24	R\$ 2.444,75
9.0		INSTALAÇÕES DE SPDA E CONTROLE DE NÍVEL					R\$ 6.873,31
9.1	COMP.	PARA-RAIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE 100m³ A 150m³, INSTALAÇÃO DE MONTAGEM DP1731-01 FLS.01/02/03. INCLUSIVE MATERIAIS	UN	1,00	R\$ 4.192,12	R\$ 5.240,15	R\$ 5.240,15
9.2	COMP.	CONTROLE DE NÍVEL DO RESERVATÓRIO (MONTAGEM E INSTALAÇÃO). INCLUSIVE MATERIAIS	UN	1,00	R\$ 1.306,53	R\$ 1.633,16	R\$ 1.633,16
10.0		LIMPEZA FINAL					R\$ 1.045,00
10.1	SINAPI 99811	LIMPEZA GERAL	M2	400,00	R\$ 2,09	R\$ 2,61	R\$ 1.045,00
VALOR TOTAL							R\$ 195.132,96

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**
- l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
- l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**
- l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

São Francisco do Brejão (MA), 03 de Março de 2022



Lucilene Sousa Moraes
Secretária Municipal de Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL

ANEXO III
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO, COM CAPACIDADE DE 50.000 LTS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. **LUCILENE SOUSA MORAES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 000054003796-6 SSP-MA e do CPF nº 805.583.803-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 004/2022 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a construção de um reservatório elevado em concreto armado, com capacidade de 50.000 LTS no município de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com a **Tomada de Preços nº 004/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

a) Executar os Serviços sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



004/2022 - CPL, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;

- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.512.0004.1-213 Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

4.4.90.51- Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

1) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Secretária Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data _____

Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL

ANEXO VI
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 004/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL

A Comissão Permanente de Licitações do município de São Francisco do Brejão - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 - CPL, com objeto contratação de empresa para a construção de um reservatório elevado em concreto armado, com capacidade de 50.000 LTS no município de São Francisco do Brejão (MA), de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

Data de Abertura: 05 de Abril de 2022 às 08:00 horas.

Endereço: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, São Francisco do Brejão – MA.

São Francisco do Brejão (MA), 08 de Março de 2022


GENILSON ALVES DE SOUSA
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 14/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um reservatório elevado em concreto armado, com capacidade de 50.000 LTS no município de São Francisco do Brejão (MA)

ABERTURA: 05 de Abril de 2022 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE CPL**


AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

OBJETO: aquisição de peças para os poços artesanais da zona urbana e rural da cidade de São Domingos do Maranhão. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **DATA DA ABERTURA:** 30/03/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasao-domingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e www.comprasao-domingos.com.br Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsao-domingos.ma@gmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 04 de março de 2022. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 29 de Março de 2022 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA – PREGOEIRO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção de obras de arte correntes em vias diversas do município de São Francisco do Brejão (MA). **ABERTURA:** 29 de Março de 2022 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE CPL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um reservatório elevado em concreto armado, com capacidade de 50.000 LTS no município de São Francisco do Brejão (MA). **ABERTURA:** 05 de Abril de 2022 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados

gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial e/ou remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online, especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro e relatórios Escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de São José dos Basílios/MA. Publicados no DOEMA, Publicações de terceiros do dia 18/02/2022, DOM, do dia 17/02/2022. Com abertura prevista para às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 07 de março de 2022, **FICA ADIADA para as 09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia 15 de março de 2022. Edital e seus Anexos continuam disponibilizados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios– MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 04 de março de 2022. **Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral para atender as demandas das secretarias de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA. O início da sessão pública será às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 24 de março de 2022. O Edital e seus Anexos estão disponibilizados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios– MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 07 de março de 2022. **Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 14/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL

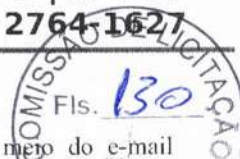
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um reservatório elevado em concreto armado, com capacidade de 50.000 LTS no município de São Francisco do Brejão (MA)

ABERTURA: 05 de Abril de 2022 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE CPL**



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação TP 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de obras de arte correntes em vias diversas do município de São Francisco do Brejão (MA) ABERTURA: 29 de Março de 2022 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. GENILSON ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: r6tsrsoriaq20220311160359

Aviso de licitação PP 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Administração Pública Municipal ABERTURA: 29 de Março de 2022 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos

mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. GENILSON ALVES DE SOUSA – PREGOEIRO

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: xzczv8pgpbd20220311160347

Aviso de licitação TP 004/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um reservatório elevado em concreto armado, com capacidade de 50.000 LTS no município de São Francisco do Brejão (MA) ABERTURA: 05 de Abril de 2022 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. GENILSON ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: m3ixowqjawa20220311160358





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
JORNAL "O PROGRESSO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 14/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um reservatório elevado em concreto armado, com capacidade de 50.000 LTS no município de São Francisco do Brejão (MA)

ABERTURA: 05 de Abril de 2022 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE CPL**

Credenciamento Nascimento Empreendimentos



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO/MA
TOMADA
DE PREÇOS
004/2022
CREDENCIAMENTO**

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI"
CNPJ sob o nº 14.794.268/0001-57



1 - **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, Titular da firma: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – MA, CEP. 65.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª - O endereço empresa passa a ser na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000.

2ª - O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir desta data passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Integralizados neste ato em moeda corrente do país, com recursos oriundos das reservas de lucros no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), ficando assim dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, Titular da firma: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a consolidação do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4399-1/01 - Administração de obras
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques, semi-reboques e similares)
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de prédios e áreas públicas)

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, podendo o mesmo representar a EIRELI, na abertura, movimentação, assinatura de cheques e demais transações bancárias bem como, para representar sociedades ativas e municipais e outras entidades de direito público e privado, enfim, todos os atos necessários aos interesses da EIRELI; celebrar acordos, contratar, transigir, dar quitações, firmas compromissos, contratos de qualquer espécie, faturas de vendas e endossá-las; assinar os documentos que importem em obrigações ou responsabilidades, constituir e nomear procuradores, em nome da sociedade e nos termos da lei, para fins "AD Judicia" e "AD Negocia" alienar, adquirir ou onerar bens, imóveis ou fundo do comércio, praticar enfim, todas as demais atribuições e poderes necessários a ampla e geral administração.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportados pelo titular, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designa administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A EIRELI poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, terá direito a uma retirada mensal a título de "pró labore" registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Senador La Rocque – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

20
04/03



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Senador La Rocque – MA, 13 de Outubro de 2021

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
Titular

28
05/09



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 10:18 SOB Nº 20211140317.
PROTOCOLO: 211140317 DE 25/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107858060. CNPJ DA SEDE: 14794268000157.
NIRE: 21600122902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

*21
05/10*

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221130414

ENG

2221130414

NOME
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0576729920158 SESP MA

CPF
038.112.813-05

DATA NASCIMENTO
06/02/1995

FILIAÇÃO
FRANCISCO GOMES DA SILVA
RUTH PIRES DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
267-113304

VALIDADE
24/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2016

OBSERVAÇÕES

Victor Hugo Nascimento Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
26/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

98017484074
MA044874413

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.794.268/0001-57, com se na Avenida Waldemar Costa e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de “Empresa de Pequeno Porte”, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Senador La Rocque/MA, 04 de abril de 2022.

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05-TITULAR

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

RG Nº 057672992015-8-SESP/MA

CPF Nº 038.112.813-05

Sócio Proprietário

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201788314	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600122902	CNPJ 14.794.268/0001-57	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/12/2011	Início de Atividade 12/12/2011	
Endereço Completo Avenida WALDEMAR MOTA E SILVA, Nº 378, DEUS QUER - Senador La Rocque/MA - CEP 65935-000				
Objeto LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	CPF 038.112.813-05	Administrador S	Início do Mandato 23/07/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	CPF 038.112.813-05	Início do Mandato 23/07/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 25/10/2021	Número 20211140317	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 11:14:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GBEHLDIV.

MAC2201788314

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Credenciamento Construmais



CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Rua Padre Cicero nº 51, Centro São Francisco do Brejão - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL
DATA: 05 DE ABRIL DE 2022
HORÁRIO: 08:00 HORAS



CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **106441799-7**, e do CPF n.º **883.543.853-53**, vem credenciar o Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG n.º **015305552000-2**, inscrito no CPF sob n.º **042.325.513-44**, com sede na Rua dos Mamoeiros, 330, Vila Emiliano, CEP: 65922-000, João Lisboa-MA, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas, assinar declarações e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

JOÃO LISBOA-MA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO FRANCISCO
BARROS DO
NASCIMENTO:8835438
5353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO BARROS
DO NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2022.03.23 10:44:39
-03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
CI: 000106441799-7 SESP-MA

CONSTRUMAIS
CONSTRUÇOES E
SERVICOS
LTDA:18166662000100

Assinado de forma digital
por CONSTRUMAIS
CONSTRUÇOES E SERVICOS
LTDA:18166662000100
Dados: 2022.03.23 10:45:23
-03'00'

RUA 21 DE ABRIL | 215 | CENTRO | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP: 65.922-000
CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | Escritório: (99) 98515-2682



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2184184870

NOME
MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0286761120051 GEJUSPC MA

CPF
042.325.913-44

DATA NASCIMENTO
11/12/1988

RELACÃO
BENEDITO ALVES DOS SANTOS
MARIA FRANCISCA FERREIRA

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB.
A9

Nº REGISTRO
05299753375

VALIDADE
09/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2011

OBSERVAÇÕES

Marco Antonio Ferreira dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16515421831
MA044301723

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Junior
Tabelião

Vizia Bruna Mendes Carneiro
Escrevente Substituta

Arnaldo Gonçalves Reis
Escrevente Substituto

CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Livro: nº 046

Livro

Folha(s): nº 115/115

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA -ME; A FAVOR DE: MARCO ANTONIO
FERREIRA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA;

Selos: PROCUR0296949ZAI7LKVU3DM9W79 e ARQUIV029694Z0SQ42219FAIQG18.

ARQUIVO:

S a i b a m quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (22/07/2021), nesta Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, instalado na Rua da Paz, nº 69, Centro nesta Cidade, compareceu como outorgante: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua 21 de Abril, nº 215, Cidade Nova, João Lisboa-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.166.662/0001-00, representado pelo sócio-administrador o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 000106441799-7 SESP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 883.543.853-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 10, Vila Salvio Dino, João Lisboa-MA; reconhecido próprio, de mim Escrevente Substituto, através dos documentos de identificação a mim apresentados, do que dou fé. E, sendo ai, pelo Outorgante, através de seu titular, me foi dito, que por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 028676112005-1 SSP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 042.325.513-44, residente e domiciliado na Rua da Mangueira, nº 1.519, Cidade Nova, João Lisboa-MA. **A quem confere amplos, gerais e irrestritos poderes para gerir os negócios da empresa em nome** do outorgante, podendo, para tanto, representar-lo **junto** a empresas comerciais, industriais e outras, e, com estas comprar, vender e negociar à vista e a prazo; contratar; assinar duplicatas; notas promissórias, fazer acordos; tratar dos interesses do outorgante, junto aos Órgãos do Governo Federal; Estadual e Municipal, Autarquias em geral, junto ao Fisco Federal, Estadual e Municipal; bem como junto a quaisquer Instituições Bancárias ou de Créditos em Geral, com a agência em quaisquer Cidade, e, junto a estas, abrir conta-corrente; **fazer movimentação bancária, renovar senha, trocar senha, receber senha**, fazer saques e depósitos em dinheiro, papéis ou cheques, requerer e receber cartões magnéticos, requerer e assinar talões de cheques, fazer saques, de tudo assinando; contrair empréstimos e financiamentos, podendo, para tanto, admitir e demitir funcionários, assinar rescisões, comprar e vender moveis e imóveis, assinar contratos, distratos ou quaisquer documentos, celebrar acordos, receber qualquer importância em dinheiro, papéis ou cheques, efetuar pagamentos; passar recibos; dar e receber quitações de tudo assinando; participar de licitações junto a quaisquer empresas privadas, Municipais, Estaduais, Federais ou Estaduais, e, junto a estas, celebrar acordos e contratos em geral; formular pedidos; requerer; pleitear; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las.

Antonio Francisco Barros do Nascimento



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

[Assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/03/2022 15:57

[Assinatura]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**



CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00

NIRE Nº. 21200825043

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519. Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de



portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundaria:

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4120-400 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;



- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;



Secundaria:

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;



- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta



mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo como nome fantasia: CONSTRUTORA CARNEIRA. Com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA.

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de

limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

(assinatura)



4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4391-6/00 – Obras de fundações;

4399-1/01 – Administração de obras;

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 – Obras de alvenaria

4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00



5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do



exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



E-mail: cartorio@layme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Poder Judiciário T.J.MA, Selo:
AUTENT020694YIBPVOL0ULY0G990 21/03/2022 09:30:13
Ato: 13.18, Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,43 FISC R\$ 0,16 FADDP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em: <http://selo.tjma.jus.br>

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 66322-000 - Tel: (99) 3535-2228

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	000106441799-7
DATA DE EXPEDIÇÃO	23/02/2017
FILIAÇÃO	
HOME ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	
JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO E MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO	
NATURALIDADE	JOAO LISBOA - MA
DATA DE NASCIMENTO	15/07/1982
DOC ORIGEM	NASC. N. 62702 FLS. 275/V LIV. 63/A
CNPJ	883543853-53
SAO LUIS-MA	P-356
ASSINATURA DO DIRETOR	LEIN 7116 DE 20/08/83
VIA-02	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MANAUS-46100	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **883.543.853-53**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **15/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:39:27** do dia **14/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AE5A.CA7E.F45F.2083**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL

ANEXO - VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

JOÃO LISBOA-MA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Marco Antonio Ferreira dos Santos
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: 21200825043, CNPJ: 18.166.662/0001-00, estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB Nº 20210478217.
PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201807800	
NIRE 21200825043 CNPJ 18.166.662/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20210478217	05/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210307676	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210307676	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210145536	01/02/2021	BALANÇO
002	20140443118	30/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130374709	21/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200825043	21/05/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 08:23:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFDNAPVA.



MAC2201807800

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2201807730	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200825043	CNPJ 18.166.662/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/05/2013	Início de Atividade 21/05/2013
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ((LIMPEZA URBANA)).			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital
Nome ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		883.543.853-53	R\$ 500.000,00
Espécie de sócio Sócio		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		883.543.853-53	Indeterminado
Último Arquivamento Data 05/04/2021		Número 20210478217	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: MAC2201807730

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 08:23:18 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GJUDEFUO**.



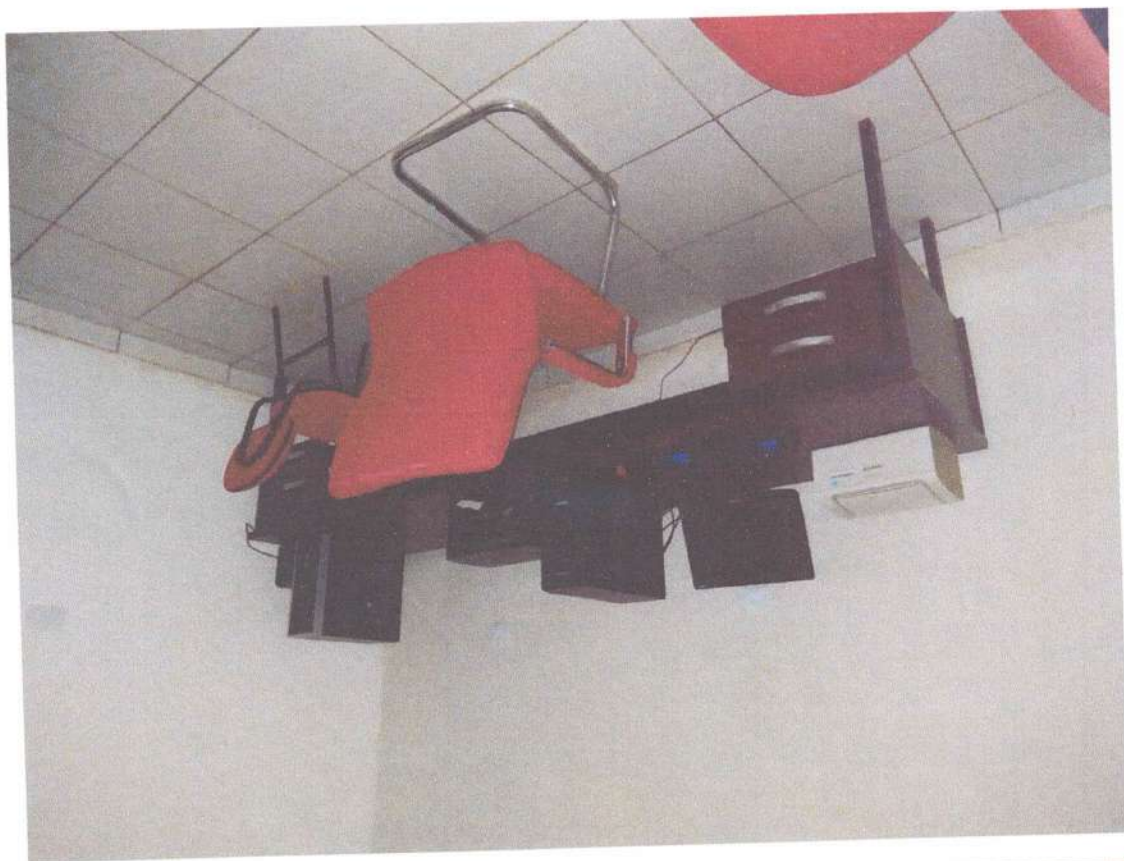
MAC2201807730

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



2

2



[Handwritten signature]





**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO/MA**

**TOMADA
DE PREÇOS**

004/2022

HABILITAÇÃO

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
TOMADA DE PREÇOS
004/2022
TITULAR

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI"
CNPJ sob o nº 14.794.268/0001-57



1 - **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, Titular da firma: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – MA, CEP. 65.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª - O endereço empresa passa a ser na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000.

2ª - O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir desta data passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Integralizados neste ato em moeda corrente do país, com recursos oriundos das reservas de lucros no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), ficando assim dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, Titular da firma: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a consolidação do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4399-1/01 - Administração de obras
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques, semi-reboques e similares)
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de prédios e áreas públicas)

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, podendo o mesmo representar a EIRELI, na abertura, movimentação, assinatura de cheques e demais transações bancárias bem como, para representar sociedades ativas e municipais e outras entidades de direito público e privado, enfim, todos os atos necessários aos interesses da EIRELI; celebrar acordos, contratar, transigir, dar quitações, firmas compromissos, contratos de qualquer espécie, faturas de vendas e endossá-las; assinar os documentos que importem em obrigações ou responsabilidades, constituir e nomear procuradores, em nome da sociedade e nos termos da lei, para fins "AD Judicia" e "AD Negocia" alienar, adquirir ou onerar bens, imóveis ou fundo do comércio, praticar enfim, todas as demais atribuições e poderes necessários a ampla e geral administração.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportados pelo titular, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designara administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A EIRELI poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Senador La Rocque – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Senador La Rocque – MA, 13 de Outubro de 2.021

VIÇTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
Titular

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a smaller mark to the right.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 10:18 SOB Nº 20211140317.
PROTOCOLO: 211140317 DE 25/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107858060. CNPJ DA SEDE: 14794268000157.
NIRE: 21600122902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221130414

ENG
2221130414

NOME
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0276/29920158 GESP MA

CPF
038.112.813-05

DATA NASCIMENTO
06/02/1995

FILIAÇÃO
FRANCISCO GOMES DA SILVA
RUTH PIRES DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
MA5-2111793

VALIDADE
24/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2016

OBSERVAÇÕES

Victor Hugo Nascimento Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
26/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98017484074
MA044874413

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.794.268/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV WALDEMAR MOTA E SILVA

NÚMERO
378

COMPLEMENTO

CEP
65.935-000

BAIRRO/DISTRITO
DEUS QUER

MUNICÍPIO
SENADOR LA ROCQUE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NAOTEM@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **21/03/2022** às **09:58:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.794.268/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV WALDEMAR MOTA E SILVA	NÚMERO 378	COMPLEMENTO *****
CEP 65.935-000	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NAOTEM@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **09:58:14** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:38 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **2053.FB80.3221.644C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 018052/22 Data da 14/02/2022 14:32:00
Inscrição Estadual: 123747422 CPF/CNPJ: 14794268000157
Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AVE WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 CEP: 65935000 - DEUS QUER
Telefone: (99)91222857 Município: SENADOR LA ROCQUE UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471563000446	18/12/2015	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2022 14:32:00



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008825/22

Data da 07/02/2022 15:42:56

Inscrição Estadual: 123747422 CPF/CNPJ: 14794268000157

Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 CEP: 65935000 - DEUS QUER

Telefone: (99)91222857 Município: SENADOR LA ROCQUE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2022 15:42:56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DAFT – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

CNPJ 01.508.870/0001-01
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
AV MOTA E SILVA, 727 - CENTRO
CEP 65.935-000

006/2022

SENADOR LA ROCQUE - MA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS

CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 14.794.268/0001-57 - MATRIZ
ATIVIDADE: " LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR "
RUA/AVENIDA: AV WALDEMAR MOTA E SILVA, N° 378, DEUS QUER, SENADOR LA ROCQUE-MA
CEP: 65.935.000

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO (X)

☐ CADASTRO BANCÁRIO	☐ INVENTÁRIO	☒ QUITAÇÃO DE IPTU	☐ CONCOR. PÚBLICA
☐ TRANSFERÊNCIA DE BENS	☐ BAIXA DE EMPRESA	☒ QUITAÇÃO DE ISS	☐ QUITAÇÃO ALVARÁ
			☒ OUTROS FINS

RESERVADO O DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS A COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS OU RESPONSABILIDADES DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS. CERTIFICAMOS QUE EM SEU NOME NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, DÉBITOS EXIGÍVEIS RELATOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS. LEI Nº 024/01 – ART. 333

SENADOR LA ROCQUE (MA), 21 DE JANEIRO DE 2022.

Evaldo de Sousa Ferreira
Diretor de Tributos
Diretor de arrecadação e tributos

PRAZO DE VALIDADE: 03 MESES.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f45505ff114524822ecab7617493a03f76f7bbf6e67a47d7ace63736324e319** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48093** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidão municipal**", cujo assunto é descrito como "**certidão municipal**", faz prova de que em **26/01/2022 11:08:42**, o responsável **Nascimento Silva Empreendimentos Eireli (14.794.268/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nascimento Silva Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 12:15:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x00d1e5c012466dbb237ab4df1fe1bcc0ae0d101df1141a27d8e12da2d0bb2602**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.794.268/0001-57

Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV WALDEMAR MOTA E SILVA 378 / DEUS QUER / SENADOR LA ROCQUE /
MA / 65935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001245584644720

Informação obtida em 21/03/2022 16:42:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.794.268/0001-57
Certidão nº: 47920550/2021
Expedição: 03/11/2021, às 09:43:17
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.794.268/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.794.268/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.374742-2
Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE WALDEMAR MOTA E SILVA
Número: 378 **Complemento:**
Bairro: DEUS QUER
Município: SENADOR LA ROCQUE **UF:** MA
CEP: 65935000 **DDD:** **Telefone:** 91222857

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4530702), 01/07/2010 - (4672900), 01/10/2010 - (CNAE's): (2330302), 21/02/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/02/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pelo Sefaz, 2015C - 2015-2012

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 190
Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

PROCESSO: 001/2022

CNPJ 01.598.670/0001-01
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
AV. MOTA E SILVA, 727 - CENTRO
CEP: 65.935-000

NOME OU RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO SILVA - EMPREENDIMENTO EIRELI

TÍTULO OU NOME FANTASIA: " NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS "

ENDEREÇO: AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, Nº 378

BAIRRO: DEUS QUER

TELEFONE: (99) 99999 9999

CIDADE: SENADOR LA ROCQUE / MA

CEP: 65.935.000

INSC. MUNICIPAL

INSC. NO CNPJ OU CPF

INSC. ESTADUAL

01084/2021

14.794.268/0001-57 - MATRIZ

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

23.30-3-03; 38.11-4-00; 38.12-2-00; 38.21-1-00; 41.20-7-00; 42.11-1-01; 42.12-0-00; 42.13-8-00; 42.22-7-01; 42.99-5-01; 43.13-4-00; 43.19-3-00; 43.21-5-00; 43.30-4-99; 43.99-1-01; 43.99-1-05; 45.30-7-02; 45.30-7-03; 45.30-7-05; 46.72-9-00.

LOCAL E DATA: Senador La Rocque-MA, 05 de Janeiro de 2022.

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2022.

SETOR RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO: DAFT - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

Evaldo de Sousa Ferreira
Evaldo de Sousa Ferreira
RESPONSÁVEL

**Este documento deverá ser afixado
em lugar visível e de fácil acesso**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 10:09:20 que o documento de hash (SHA-256)
3b3e972b96aff1f03c926081103220edc1815c95d005051b01a8b5e393a3c558 foi validado em 26/01/2022 10:04:36 através da transação blockchain
0x1a2b16c4665b6d03802ec25e7a54117e8bd1898c5c541d24331d5b50f5532afa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48064)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
* Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3b3e972b96aff1f03c926081103220edc1815c95d005051b01a8b5e393a3c558** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48064** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**alvará de funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**alvara 2022**", faz prova de que em **26/01/2022 10:04:17**, o responsável **Nascimento Silva Empreendimentos Eireli (14.794.268/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nascimento Silva Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 10:06:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1a2b16c4665b6d03802ec25e7a54117e8bd1898c5c541d24331d5b50f5532afa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



2



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

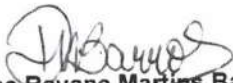


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE-MA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas no sistema ThemisPG e PJE de processos tramitando na vara única da comarca de Senador La Rocque, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia **03 de Março de 2022**, desta Secretaria Judicial a meu cargo, constatei, **NÃO EXISTIR** processos de Ações de Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, tramitando nesta unidade judicial, em desfavor de **NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ: 14.794.268/0001-57, estabelecida na Av. Waldemar Mota e Silva, N°378, Deus Quer, Senador La Rocque-MA. CEP 65.935-000.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e comarca de Senador La Roque. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Senador La Roque, Estado do Maranhão, aos 3 de março de 2022.


Darlene Rayane Martins Barros
Técnica Judiciária
Mat. 1666



OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA N° 34/2007
- 6 – ESTA CERTIDÃO ABRANGE A COMARCA DE SENADOR LA ROQUE/MA.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb4c5601739f957ee543c5285a9f747b93e28acbf1d31217c6a2406131b85d01** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53413** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"falencia e concordata mes de março"**, cujo assunto é descrito como **"falencia e concordata mes de março"**, faz prova de que em **04/03/2022 10:55:52**, o responsável **Nascimento Silva Empreendimentos Eireli (14.794.268/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nascimento Silva Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2022 11:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9559a79c7a96592ce2016e70e0cb145396b2c7a49337323d90e1c07f2f019e3e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 862887/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: Z1B80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

Registro: 0005393833

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 25/10/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA, 378, DEUS QUER, SENADOR LA ROQUE, MA, 65935000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539438DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303599659. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THYAGO ALVES DA SILVA

Registro: 1014814073

CPF: 030.604.933-32

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862887/2022
Emissão: 28/03/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: Z1B80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, Art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea e Artigos 28º e 29º do Decreto Federal nº 23.569/33, do Confea (Restrições em Portos, Rios e Canais Navegáveis).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WAXELL FREITAS AGUIAR

Registro: 1117564304

CPF: 018.063.833-57

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BENJAMIN FREDERICO ANDERS

Registro: 2411696663

CPF: 012.079.791-71

Data Início: 25/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CAINAN ANDRADE REIS

Registro: 0717103757

CPF: 034.418.041-71

Data Início: 24/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 40903 - ART. 28 ALÍNEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

CPF: 038.112.813-05

Função: EMPRESÁRIO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA
ENDEREÇO: AV. CHICO BRITO Nº 902
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: 07.070.873/0001-10 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

CONTRATO

OBJETO: READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO CONVENIO PAC 050/2014 - FUNASA EM ESTREITO/MA.

LOCAL: ESTREITO- MA

Nº CONTRATO: 2019081601

ART: MA20200357224

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 16/08/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.490.154,70 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO E SETENTA CENTAVOS)

INICIO DA OBRA: 20/09/2019

TERMINO DA OBRA: 18/12/2020

CONTRATADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04812264000109

CREA-RPN: 1117564304

RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar.

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
2		ZONA DE ABASTECIMENTO 02		
2.1		RESERVATÓRIO 250 M³ - HME		
2.1.1		SUPERESTRUTURA		
2.1.1.1	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	68,36
2.1.1.2	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	68,36
2.1.1.3	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	445,92

ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Waxel Freitas Aguiar

Avenida Chico Brito nº 902 - CEP: 65.975-000 - Estreito/MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Página 1 de 1

Assinado digitalmente por Waxel Freitas Aguiar
CPF: 04812264000109
Data: 16/08/2021 às 08:57

[Handwritten signature]

Certidão nº 848411/2021
16/06/2021, 08:57

Chave de Impressão: cCBz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848411/2021, em 15/06/2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



Página 3/25

2.1.1.4	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,8
2.1.1.5	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	157
2.1.1.6	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7575
2.1.1.7	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	238
2.1.1.8	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	45
2.1.1.9	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m²	45
2.1.1.10	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	45
2.1.1.11	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	206,2
2.1.1.12	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	45
2.1.1.13	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	45
2.1.1.14	74073/002	SINAPI	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	1
2.1.1.15			ESQUADRIAS		
2.1.1.15.1		SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	23,25
2.1.1.15.2	73932/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	29
2.1.1.16	74194/001		INSTALAÇÕES HIDÁULICAS		
2.1.1.16.1			COLUNA DE CHEGADA		
2.1.1.16.1.1	5624	ORSE	Fornecimento de extremidade em ferro fundido, com aba de vedação, ponta / flange pn 10 / 16, diam. = 150mm	un	1
2.1.1.16.1.2	5611	ORSE	Fornecimento de curva 90°, em ferro fundido, com flanges pn 10 / 16, diam. = 150mm	un	
2.1.1.16.1.3	5419	ORSE	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 150mm	m	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848411/2021, emitida em 15/06/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 848411/2021

16/06/2021, 08:57

Chave de Impressão: cCBz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 21 folhas

Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CRM 111111-1

Avenida Chico Brito nº 902 - CEP: 65.975-000 - Estreito/MA.
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Página 2 de 21





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



Página 4/25

2.1.1.16.2

EXTRAVASSOR/LIMPEZA

5634	ORSE	Fornecimento de flange avulso, em ferro fundido, pn 10, diam. = 200mm	un	2
5420	ORSE	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 200mm	m	21
5983	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de ferro dúctil, cunha de borracha, cabeçote, pn 16, tipo "euro 25", diam. = 200mm	un	1

2.1.1.16.3

COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO

5634	ORSE	Fornecimento de flange avulso, em ferro fundido, pn 10, diam. = 200mm	un	1
5420	ORSE	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 7, diam. = 200mm	m	14
5983	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de ferro dúctil, cunha de borracha, cabeçote, pn 16, tipo "euro 25", diam. = 200mm	un	1

2.1.1.17

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8260	SINAPI	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	1
73861/011	SINAPI	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	29
061865	SBC	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	UN	2
4179	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	80
150760	CAEMA	PINTURA DE LOGOTIPO PADRÃO SAAE	m²	8
091201	CAEMA	CIMBRAMENTO PARA RESERVATÓRIOS APOIADOS	m³	269,25

2.2

RESERVATÓRIO 200m³ (x1) - PX. A FUNDAÇÃO KHALEDY

2.2.1

INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES, PILARES E VIGAS CINTA

96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	56,18
74005/001	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	43,44
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	28,09
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	43,44
94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	67,92
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	67,92

Eng.º Wladimir Freitas Aguiar
CPF: 012.112.112-00
RUA: RUA DO COMÉRCIO, 100
CEP: 65.000-000
ESTREITO - MA

Avenida Chico Brito nº 902 - CEP: 65.975-000 - Estreito/MA.
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Joelson Macedo da Silva
Sec. Mon. e Meio de
Infra-estrutura de Estreito
Portaria Nº 008/2019
Página 3 de 21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848411/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 848411/2021

16/06/2021, 08:57

Chave de Impressão: cCBz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2021 e contém 21 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/06/2021, às 08:57.



